



Plataforma Brasileira de
Direitos Humanos Econômicos,
Sociais, Culturais e Ambientais

Brasília, 31 de Maio de 2011

Ao Senhor Ministro José Eduardo Cardozo
Ministro da Justiça

Ao Senhor Ministro Afonso Florence
Ministro do Desenvolvimento Agrário

À Senhora Ministra Maria do Rosário Nunes
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

À Senhora Ministra Izabella Teixeira
Ministra do Meio Ambiente

c/c Senhora Deputada Manuela D'Ávila
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados

c/c Senhor Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado

c/c Senhor. Gercino José da Silva Filho
Ouvidor Agrário Nacional

c/c Senhor. Celso Lisboa de Lacerda
Presidente do INCRA

c/c Senhor Curt Trennepohl
Presidente do IBAMA

c/c Dra. Gilda Carvalho
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão

c/c Senhores André Casagrande Raupp e Tiago Modesto Rabello
Ministério Público Federal – Marabá - Pará

c/c Senhor Reginaldo Pereira da Trindade
Procurador-Chefe do Ministério Público Federal de Rondônia

c/c Senhor Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará

PLATAFORMA DHESCA BRASIL

Rua Des. Ermelino de Leão, 15, conj. 72 – Centro CEP: 80410-230 – Curitiba/PR – Brasil
+ 55(41) 3232-4660 www.dhescabrasil.org.br - secretaria@dhescabrasil.org.br



Plataforma Brasileira de
Direitos Humanos Econômicos,
Sociais, Culturais e Ambientais

c/c Senhor Héverton Alves de Aguiar
Procurador Geral de Justiça do Estado de Rondônia

Ref: *Nota sobre o assassinato de trabalhadores rurais e lideranças ambientalistas na Região Amazônica.*

A Relatoria do Direito à Terra, ao Território e à Alimentação da Plataforma Dhesca Brasil e as organizações e movimentos que abaixo subscrevem manifestam indignação e pesar ante a execução sumária dos trabalhadores rurais **ADELINO RAMOS, HERENILTON PEREIRA DOS SANTOS, JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA** e da trabalhadora rural **MARIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA**.

As execuções sumárias e a grave situação geral de violações de direitos humanos na região Amazônica impõem o dever de atuação rápida e eficaz do Estado. Essa intervenção deve coibir novos assassinatos, investigar e punir os responsáveis pelos crimes e efetivar estruturantes políticas públicas de direitos humanos que busquem a realização de direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA e a trabalhadora rural **MARIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA** atuavam como defensores de direitos humanos e tinham como principal bandeira de luta a democratização do acesso à terra e a preservação dos recursos naturais localizados na reserva extrativista do Assentamento Praia Alta Piranhiera (Pará). Impressiona, ainda, que **HERENILTON PEREIRA DOS SANTOS**, testemunha do homicídio de Maria e José, também foi assassinado na mesma região, poucos dias após o primeiro crime.

José e Maria já eram ameaçados há longo tempo, sendo essas denúncias feitas às autoridades competentes que, por sua vez, não atuaram eficazmente para garantir o direito à vida. Mesmo após o assassinato de José e Maria, o Estado não foi capaz de garantir a vida das pessoas da região e o assassinato de Herivelton é a prova da ineficácia da ação do Estado. Dada a intensa situação de vulnerabilidade dos defensores de direitos humanos da Amazônia e a impunidade recorrente na região, não se pode

PLATAFORMA DHESCA BRASIL

Rua Des. Ermelino de Leão, 15, conj. 72 – Centro CEP: 80410-230 – Curitiba/PR – Brasil
+ 55(41) 3232-4660 www.dhesca.org.br - secretaria@dhesca.org.br



descartar de plano uma vinculação entre os homicídios, sendo imperativa a realização de uma investigação rápida, eficaz e desvinculada dos interesses econômicos.

Cabe ressaltar que o projeto agroextrativista Praia Alta Piranha, ao qual José Cláudio e Maria do Espírito Santo faziam parte, é um dos três modelos dos chamados assentamentos sustentáveis de reforma agrária, adotados pelo INCRA na Amazônia. Um projeto que visa garantir o sustento das famílias, evitando a devastação da floresta e conseqüente extração ilegal de madeiras.

ADELINO RAMOS, sobrevivente do massacre de Corumbiara, foi assassinado em Vista Alegre do Abunã, na região da Ponta de Abunã, município de Porto Velho (Rondônia). Adelino era reconhecido defensor de direitos humanos e atuava pela criação de assentamento de trabalhadores rurais, bem como denunciava ações ilegais de devastação ambiental.

É preocupante o fato destas execuções contra trabalhadores rurais defensores de direitos humanos ocorrerem no mesmo período que a Câmara dos Deputados aprovou mudanças no Código Florestal, cujo texto enfraquece os mecanismos de preservação do meio ambiente, a luta pela conservação dos recursos naturais e pela democratização do acesso à terra.

Episódios graves e em sequência, como os constatados, merecem uma contínua apuração e presença da Polícia Federal na região, a fim de assegurar maior rigidez na investigação, além de garantir a segurança dos moradores e comunidades. É notório que as estruturas do Estado são precárias nestas regiões, onde ocorrem violações a direitos relacionados à terra, ao território e ao meio ambiente. A possibilidade de federalização destes casos é uma alternativa a ser apreciada, na perspectiva de conceber um julgamento isento de possíveis pressões locais e que concretize a justiça em uma região marcada pela impunidade

Diante destes assassinatos de trabalhadores rurais e lideranças ambientalistas na Região Norte do país, e sob o receio de que estas ações se tornem mais freqüentes, a Relatoria de Direito à Terra, ao Território e à Alimentação e as organizações e movimentos de direitos humanos, vêm por meio desta nota, **solicitar a rigorosa apuração destes fatos, com medidas concretas por parte das autoridades competentes garantindo a proteção das pessoas ainda sob ameaça.**



Plataforma Brasileira de
Direitos Humanos Econômicos,
Sociais, Culturais e Ambientais

Por fim, ressaltamos a compreensão de que as violações de direitos humanos só cessarão quando assegurada a democratização do acesso à terra e garantia de acesso aos recursos naturais pelo povo da região.

SÉRGIO SAUER

Relator do Direito à Terra, ao Território e à Alimentação

Plataforma Dhesca Brasil

Fone: (61) 9982 6303 – sauer.sergio@gmail.com

GLADSTONE LEONEL DA SILVA JÚNIOR

Assessor da Relatoria do Direito à Terra, ao Território e à Alimentação

Plataforma Dhesca Brasil

Fone: (61) 8255 2835 - gleoneljr@gmail.com

ORGANIZAÇÕES E MOVIMENTOS

PLATAFORMA DHESCA BRASIL

Rua Des. Ermelino de Leão, 15, conj. 72 – Centro CEP: 80410-230 – Curitiba/PR – Brasil
+ 55(41) 3232-4660 www.dhescabrasil.org.br - secretaria@dhescabrasil.org.br